

EDITAL Nº32, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do IFPR *Campus Ivaiporã*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos, **TORNA PÚBLICO** as normas que regem a convocação para matrícula de candidatos nos Cursos Técnicos de Nível Médio deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2023.

1. DA BASE LEGAL

1.1. Edital IFPR no 100, de 25 de Agosto de 2022, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2023.

2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para matrícula, considerando o sistema de cotas para continuidade da lista de espera do processo seletivo.

| CAMPUS IVAIPORÃ | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------|
| Candidato | Curso | Forma de oferta | Modalidade da concorrência | Matrícula/Expectativa de vagas |
| JOÃO VITOR PORTO HESSMANN | Técnico em Agroecologia | Integrado | C4 | 04 vagas |
| IAGO ROBERTO GUELERE DOS SANTOS | Técnico em Agroecologia | Integrado | C4 | 04 vagas |
| GILBERTO JAUER NETO | Técnico em Agroecologia | Integrado | C4 | 04 vagas |
| EDUARDO HENRIQUE RESENDE GOMES | Técnico em Agroecologia | Integrado | C4 | 04 vagas |

2.2. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus no período de 22 de Março de 2023 a 24 de Março de 2023.

2.3. Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica do campus, devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme item 18.7 a 18.7-14 do EDITAL IFPR No 100/2022, disponível na página eletrônica do Processo Seletivo do IFPR 2023 (<https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/PublicacaoDocumento?pub=4964>).

2.3.1. Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com 18 anos ou mais com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

Ivaiporã, 22 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 22/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2259882** e o código CRC **DE0E5DF3**.

Referência: Processo nº 23411.005586/2023-67

SEI nº 2259882

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil